



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 1685/2025

Interessado: Diretoria de Almoxarifado

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para a prestação de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e plataforma vertical, com fornecimento de peças, sendo manutenção preventiva compreendendo limpeza e ajuste da plataforma e elevadores, corretiva compreendendo atendimentos de chamados para ajuste na plataforma e elevadores para a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

DESPACHO

Retornaram os autos à esta Comissão Permanente de Contratação após Autorização da Diretoria de Licitação e emissão de parecer da Procuradoria pelo deferimento da contratação mediante dispensa de licitação.

Dando prosseguimento à instrução dos autos, esta Comissão promoveu o aviso de dispensa de licitação para a **contratação de empresa para a prestação de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e plataforma vertical, com fornecimento de peças, sendo manutenção preventiva compreendendo limpeza e ajuste da plataforma e elevadores, corretiva compreendendo atendimentos de chamados para ajuste na plataforma e elevadores para a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.**

Apenas uma empresa enviou e-mail para participar, que foi:

a) **PREVEN ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **52.090.593/0001-28**

Após analisar toda a documentação apresentada pela empresa, verificamos que:

a) **PREVEN ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **52.090.593/0001-28**, apresentou uma proposta no valor global da contratação é de R\$ 27.921,38 (vinte e sete mil novecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.326,78 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), bem como todos os documentos exigidos no termo de



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

referência, desta forma a empresa está habilitada, e apresentou a proposta mais vantajosa.

Após procedimento realizado, verificamos que a empresa que ofertou o menor preço foi a **PREVEN ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **52.090.593/0001-28**, conforme propostas juntadas aos autos.

Realizada a consulta do nome da empresa nos órgãos de controle, verificamos não haver quaisquer restrições da mesma em contratar com a Administração Pública.

Ante o exposto, manifestamos entendimento favorável à contratação da empresa **PREVEN ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **52.090.593/0001-28**, desta forma HABILITADA/ VENCEDORA.

Por fim, evoluam os autos a Diretoria de Licitação para autorização motivada da contratação.

Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

Charles Alves Silva
Agente de Contratação